



**LEI MUNICIPAL Nº 1.247 /2014**

**DE 24 DE SETEMBRO DE 2014**

**Dispõe sobre a emenda modificativa ao valor do subsídio do Ouvidor Legislativo, contido no Anexo III da Lei Municipal nº 1.176/2013, que estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores da Câmara Municipal de Vila Rica - MT e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, Sr. Luciano Marcos Alencar, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o valor do subsídio do Ouvidor Legislativo, contido no Anexo III da Lei Municipal nº 1.176/2013, conforme segue:

**ANEXO III**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

**Órgãos de Assessoramento Superior**

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | SÍMBOLO | QUANT. | SUBSÍDIO | HORAS SEMANAIS |
|----------------------|---------|--------|----------|----------------|
| Chefe de Gabinete    | DAS-1   | 1      | 2.540,16 | 30             |

**Órgãos de Atividades Meio**

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | SÍMBOLO | QUANT. | SUBSÍDIO | HORAS SEMANAIS |
|----------------------|---------|--------|----------|----------------|
| Assessor Contábil    | DAM-1   | 1      | 3.303,15 | 20             |
| Ouvidor Legislativo  | DAM-2   | 1      | 1.000,00 | 30             |

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar a partir de 1º de outubro de 2014.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2014.

  
**Luciano Marcos Alencar**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2013/2016